



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vale Real, 10 de maio de 2022.

Ao décimo dia do mês de maio do ano de 2022, às 19 horas, nas dependências da Câmara Municipal no Município de Vale Real/RS, foi apreciado e APROVADO por unanimidade o Projeto de Lei número 032/2022, de 04 de maio de 2022, que **cria padrão de vencimento na Lei 1292/2017 que estabelece o ordenamento estrutural dos órgãos da administração municipal e dá outras providências e dá outras providências.**


Geberson Christian Barth

Presidente da Câmara